MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ

PROJETO UNIESPORTE

EDITAL CTUR/PROEXT/UFRRJ Nº83/2026 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS E PROFISSIONAIS PARA APRESENTAÇÃO NO II FÓRUM DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE NA BAIXADA FLUMINENSE

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de Projetos e Profissionais para apresentação no II Fórum de Políticas Públicas de Esporte na Baixada Fluminense (Fopesb), a ser realizado nos dias **25/11 e 26/11/2026** do Projeto UNIESPORTE (Ação de Extensão nº PJ203-2025), financiado com recursos provenientes do TED nº 30879720240002.

1. OBJETIVO GERAL E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e os procedimentos para inscrição e seleção de projetos e iniciativas voltados ao esporte, lazer e inclusão social, para participação no painel de apresentação de projetos esportivos, chamado de **Vitrine Uniesporte Baixada**, que compõe a programação do II **Fórum de Políticas Públicas de Esporte da Baixada Fluminense** , que visa promover o diálogo e a articulação entre poder público, universidades, organizações da sociedade civil, comunidades e iniciativa privada, contribuindo para a construção coletiva da **Agenda 2030 do Esporte na Baixada Fluminense.**

1.2. Este Edital está disponível para consulta na página da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), no endereço eletrônico: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/.

1.3. Quaisquer dúvidas referentes ao processo de seleção ou à realização do fórum e atividades correlacionadas deverão ser encaminhadas ao e-mail edital@fopesb.com.

1.4. O presente Edital terá vigência até a conclusão das atividades relacionadas à seleção e à participação dos projetos no II Fopesb, **nos dias 25/11 e 26/11/2026** observados os prazos estabelecidos no cronograma.

1.5. Este Edital fundamenta-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e transparência, assegurando igualdade de condições aos interessados e critérios objetivos para a seleção dos projetos participantes.

1.6. A participação no II Fopesb terá caráter gratuito, não implicando concessão de bolsas, auxílios financeiros, remuneração ou estabelecimento de vínculo empregatício com a UFRRJ ou com as

instituições organizadoras do evento.

1.7. Os responsáveis pelos projetos selecionados deverão observar as orientações da organização do evento, especialmente quanto aos horários, formatos de apresentação, materiais de divulgação e demais condições estabelecidas neste Edital.

1.8. Os projetos selecionados para apresentação na **Vitrine Uniesporte Baixada** deverão indicar representante com disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas, especialmente das apresentações de projetos, **previstas para o primeiro dia do evento (25/11), das 14h às 17h**, bem como dos momentos de diálogo e articulação com os demais participantes.

1.9. Os representantes dos projetos selecionados deverão participar, obrigatoriamente, de reunião prévia de alinhamento, a ser realizada em data, horário e local informados pela organização do evento, com o objetivo de apresentar as orientações gerais sobre a programação, a dinâmica das apresentações, os materiais de divulgação e demais procedimentos necessários à participação no Fórum.

1.10. A seleção e a participação dos projetos no Fórum não asseguram a formalização de parcerias, a obtenção de investimentos, a contratação de serviços ou qualquer modalidade de apoio financeiro, constituindo oportunidade de divulgação das iniciativas, intercâmbio de experiências e estabelecimento de conexões institucionais.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
03/11/2026	Lançamento do Edital
03/11 a 11/11/2026	Período de Inscrições
13/11/2026	Homologação de Inscrições
14/11 a 15/11/2026	Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições
16/11/2026	Análise dos Recursos
16/11/2026	Avaliação e resultado preliminar dos selecionados
17/11/2026	Interposição de Recursos à avaliação de cartas, portfólios e currículos
18/11/2026	Análise dos Recursos
19/11/2026	Resultado Final

3 DO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM

3.1 O Fórum Uniesporte Baixada 2026 tem como finalidade promover o diálogo, a troca de experiências e a articulação entre gestores públicos, universidades, organizações da sociedade civil, comunidades e iniciativa privada, visando ao fortalecimento das políticas públicas de

esporte e lazer e à construção coletiva da Agenda 2030 do Esporte na Baixada

3.2 O evento será realizado ao longo de 2 (dois) dias (25/11/2026 e 26/11/2026) , com atividades organizadas em blocos nos períodos da manhã e da tarde, em formato de plenária única, contemplando debates públicos, apresentações de projetos e momentos de articulação institucional.

3.3 A apresentação dos projetos selecionados ocorrerá na Vitrine Uniesporte Baixada, prevista para o primeiro dia do evento, das 14h às 17h, por meio de apresentações orais de até 10 (dez) minutos, seguidas de 3 (três) a 5 (cinco) minutos de diálogo com a plenária.

3.4 As apresentações deverão contemplar, de forma objetiva, o problema ou demanda territorial enfrentada, a solução proposta, as atividades desenvolvidas, os resultados alcançados, a contribuição social do projeto, as necessidades de apoio ou parceria e as possíveis contrapartidas oferecidas.

3.5 Os projetos participantes deverão observar as orientações estabelecidas pela Comissão Organizadora quanto à apresentação, à exposição dos materiais e à participação nos momentos de diálogo e articulação institucional previstos na programação do evento.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio de formulário digital *Google Forms*, no período compreendido entre **03/11/2026 a 11/11/2026**, no endereço informado abaixo:

- Projeto ou Profissional para apresentação no Fórum: https://forms.gle/uuMfSuTeuQPSnBGd9

4.2 Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por qualquer outra forma **diversa** da prevista neste Edital.

4.3 Será permitida a inscrição de mais de um projeto por instituição, organização ou responsável, desde que cada proposta seja apresentada **em formulário individualizado**;

4.4 Serão aceitos, para participação nos Pitches, apenas projetos **externos** à Universidade, sem vínculo com a UFRRJ;

4.5 O não cumprimento do solicitado no formulário digital poderá acarretar na **desqualificação** da inscrição no edital;

4.6 No formulário eletrônico e anexar, **em um único documento em formato PDF**, os seguintes documentos, **na ordem apresentada a seguir**:

a) Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou ID Funcional ou Carteira

de órgão de classe) e documento CNPJ da instituição com candidatura à participação, caso haja;

b) CPF do apresentador (Enviar somente se não constar o número do CPF no documento de identificação);

c) Currículo atualizado, preferencialmente no formato Currículo vitae - no caso de apresentação de profissional - (o currículo deve incluir obrigatoriamente a descrição das atividades realizadas pelo candidato e sua atuação em projetos socioesportivos na Baixada Fluminense) **e/ou Portfólio de atuação do profissional ou instituição**;

4.7 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, e anexar todos os documentos probatórios no campo específico, sendo passível de desclassificação caso contrário. **Não serão aceitos documentos enviados por outros meios nem documentos enviados após a efetivação da inscrição.**

4.8 Não serão aceitos documentos sem data, documentos de terceiros, documentos ilegíveis e documentos fora da formatação especificada no edital.

5. DAS OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 O presente Edital destina-se à seleção de projetos e iniciativas para participação na Vitrine Uniesporte Baixada, durante o Fórum Uniesporte Baixada 2026, conforme as modalidades descritas a seguir:

Modalidade	Descrição	Quantitativo
Apresentação oral de projetos e exposição de banners	Apresentação dos projetos selecionados na Vitrine Uniesporte Baixada, com duração de até 10 (dez) minutos, seguida de 3 (três) a 5 (cinco) minutos de diálogo com a plenária e a mesa de avaliação.	15 projetos

5.2 A participação nas modalidades previstas neste Edital será gratuita, não implicando concessão de bolsas, remuneração, auxílio financeiro ou garantia de formalização de parcerias.

6. DO RESUMO

6.1 Os resumos deverão ser elaborados com o limite máximo de 500 palavras (excluindo o título e os dados dos autores) e devem ser elaborados no espaço indicado no **Google Forms**. Deverão seguir obrigatoriamente a seguinte estrutura:

- Título: Claro, conciso e representativo do trabalho.
- Introdução: Contextualização do tema, problema abordado, breve justificativa para escolha do problema e relevância deste para a dinâmica do serviço.
- Objetivo: Finalidade do estudo ou do relato.
- Metodologia OU Descrição de Vivências: Detalhamento do método utilizado ou da vivência inserida no cotidiano do serviço/comunidade; pontuando os recursos utilizados e se houve facilitação ou mediação por um ou mais profissionais.
- Resultados Alcançados e/ou Esperados: Principais achados, impactos ou transformações geradas, no caso de experiências já realizadas. No caso de iniciativas que ainda estão se estruturando, apontar os impactos esperados no território/serviço,

mediante implementação da estratégia descrita.

- Considerações Finais: Síntese das conclusões e contribuições para o fortalecimento da comunidade local e ambiente do projeto.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas será realizada com base na:

a. **Avaliação do Currículo/Portfólio**, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de Currículo/Portfólio (Anexo II);

b. **Avaliação do Resumo do candidato/instituição**, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), (resumo escrito no Google Forms conforme moldes apresentados no item **6**), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise do resumo (Anexo II);

7.2 A pontuação final para os cargos será composta pelo somatório dos pesos das 2 etapas, avaliação Currículo/Portfólio 50% e avaliação da Carta de Apresentação do candidato/instituição 50%

7.3 Os candidatos aprovados e classificados serão selecionados de acordo com a pontuação obtida nas etapas apresentadas, em ordem decrescente (primeiro colocado é aquele com a maior nota).

7.4 Em caso de empate entre os candidatos, os critérios utilizados para o desempate serão: a pontuação conferida à "Potencial de cooperação, continuidade ou ampliação", dispostas no barema para análise da Carta de Cooperação (Anexo II).

7.5 Aquele que não participar da reunião de apresentação do Fórum, a ser realizada após a divulgação do Resultado Final **perderá a classificação para participação no evento**.

8. DAS MENÇÕES HONROSAS E DO RECONHECIMENTO DAS APRESENTAÇÕES

8.1 Com o objetivo de valorizar e reconhecer as iniciativas apresentadas na Vitrine Uniesporte Baixada 2026, todos os projetos apresentados receberão um certificado de menção honrosa e comprovante de participação no Fórum. Também serão concedidas placas comemorativas às 3 (três) apresentações que obtiverem as três melhores avaliações, realizadas durante o evento.

8.2 As menções honrosas terão caráter exclusivamente simbólico e honorífico, consistindo na entrega de certificados de reconhecimento.

8.3 A classificação para concessão das placas comemorativas será definida exclusivamente com

base na avaliação das apresentações realizadas durante o Fórum, não se confundindo com a classificação obtida na etapa de seleção dos projetos inscritos.

8.4 A concessão das menções honrosas não implicará pagamento de valores, concessão de bolsas, auxílio financeiro, contratação ou qualquer outra forma de benefício econômico aos participantes.

8.5 A divulgação das apresentações contempladas com menção honrosa e a entrega dos certificados e placas comemorativas ocorrerão durante a programação do Fórum, em momento definido pela Comissão Organizadora.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Será considerado como oficial, exclusivamente, o resultado do processo de seleção que será publicado no site da PROEXT da UFRRJ, em conformidade com o cronograma de atividades deste edital.

9.2 A classificação será identificada pelo nome e seguirá a ordem decrescente da pontuação final de cada candidato(a).

9.3 Em função do número de candidatos(as), os resultados podem ser divulgados em datas diferenciadas, desde que não ocorra alteração no prazo mínimo para a inscrição.

9.4 O resultado será disponibilizado na data prevista no cronograma, por meio do endereço eletrônico https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/

10. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

10.1 Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 2 deste Edital) contra o resultado das inscrições homologadas feitas pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e apontando os argumentos para tanto.

10.2 Será aceito apenas 1 (um) recurso por candidato para cada fase do edital (homologação de inscrições e avaliação de portfólios e cartas)

10.3 Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 2 deste Edital) contra o resultado da avaliação feita pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o solicitante considera necessários de revisão e apresentando os argumentos para tanto.

10.4 Todos os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: edital@fopesb.com.

10.5 Os recursos têm a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da comissão julgadora, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato.

10.6 Não serão aceitos envios de novos documentos na fase de apresentação de recursos. Todos os documentos devem ser enviados apenas no momento de preenchimento do

formulário *Google*.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Comissão Julgadora e Coordenação do Projeto Uniesporte não se responsabilizam por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Portanto, serão enviados e-mails de confirmação de submissão de formulário após o envio do formulário como comprovação da inscrição;

11.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT;

11.3 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos;

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão julgadora juntamente com a PROEXT/IE/UFRRJ;

11.5 Toda comunicação sobre o processo de seleção será feita através do e-mail: edital@fopesb.com

11.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento e atualização de informações para contato, durante o Processo de Seleção e em todo o prazo de validade deste processo seletivo.

Seropédica, 03 de novembro de 2026.

…….

Thiago de Sousa Rosa

Coordenador Geral do Projeto Uniesporte

Profa Maria Ivone M J Barbosa

Pró-Reitora de Extensão

PROEXT

ANEXO I

BAREMA PARA ANÁLISE DO PORTFÓLIO/CURRÍCULO

Critérios para avaliação do Portfólio/Currículo	Pontuação
Atuação ou impacto direto na Baixada Fluminense	**2,00**
Tempo de execução comprovado de atividades (0,5 ponto por ano)	**4,00**
Diversidade territorial, de público e/ou de modalidades (com documentos comprobatórios)	**2,00**
Qualidade e objetividade do material apresentado	**2,00**

ANEXO II

BAREMA PARA ANÁLISE DO RESUMO

Critérios para avaliação do Resumo	Pontuação
Impactos apresentados na baixada Fluminense	**2,00**
Clareza do problema ou proposta	**1,00**
Apresentação da capacidade de execução ou viabilidade do projeto	**2,00**
Potencial de cooperação, continuidade ou ampliação	**2,00**
Diversidade territorial, de público e/ou de modalidades	**2,00**
Qualidade e objetividade do material apresentado	**1,00**